



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.413

Determina prazo para que a Comissão Especial constituída pela Resolução CUNI n.º 950 conclua os seus trabalhos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 253ª reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ampliar a representação das Unidades Acadêmicas na discussão sobre vagas do Banco de Professor Equivalente,

RESOLVE:

Determinar o prazo de sessenta dias, a partir desta data, para que a Comissão Especial constituída pela Resolução CUNI nº 950, presidida pela Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento e composta pelos Diretores de Unidades Acadêmicas (ou seus respectivos Vice-Diretores); por um docente que represente os Departamentos de Museologia, Direito, Turismo, Ciências Sociais e Aplicadas e Centro Desportivo; pelo representante técnico-administrativo no CUNI e por um dos discentes que seja membro deste plenário, para elaborar uma proposta de Resolução que estabeleça critérios para a utilização do Banco de Professor-Equivalente.

Ouro Preto, em 18 de setembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente